



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0455/2015, de 29 de junho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 84 e 91 da Lei n° 8.112/1990, bem como o Art. 6° e Inciso V do Art. 17 do Decreto n.º 91.800,

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 110/2015, de 1° de julho de 2015, que aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Breno Barros Telles do Carmo,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 23091.001401/2013-33,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2016, a Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, da servidora **Renata Lopes Jaguaribe Pontes**, Matrícula SIAPE n.º 1960787, ocupante do cargo de Jornalista.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

29/06/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete